



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 049-2026

Data: 24/04/2026

EMENTA: Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Municipal que providencie, com urgência, a construção e instalação de banheiro no Barracão da FEPASA, local onde são desenvolvidas atividades comunitárias e cursos diversos em nosso Município.

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Municipal que **providencie, com urgência, a construção e instalação de banheiro no Barracão da FEPASA**, local onde são desenvolvidas atividades comunitárias e cursos diversos em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Barracão da FEPASA tem sido amplamente utilizado para a realização de **aulas e oficinas de corte e costura, bordado, pintura, macramê, patchwork, entre outras atividades de caráter social, educativo e de geração de renda**, reunindo diariamente grande número de participantes.

Entretanto, o espaço atualmente **não dispõe de banheiro próprio**, circunstância que gera significativa dificuldade aos usuários, especialmente considerando que **a maioria dos alunos é composta por mulheres, muitas delas com idade superior a 60 anos**, público que demanda condições mínimas de acessibilidade, conforto e dignidade durante a permanência no local.

Atualmente, quando necessitam utilizar sanitários, os participantes precisam deslocar-se até o banheiro da rodoviária municipal, situação que expõe os usuários a transtornos, insegurança e evidente inadequação estrutural para o desenvolvimento das atividades ali promovidas.

A disponibilização de instalações sanitárias adequadas constitui medida básica de infraestrutura pública, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da acessibilidade e da eficiência administrativa, além de representar condição essencial para manutenção e ampliação das atividades sociais oferecidas à população.

Diante da relevância social das ações desenvolvidas no referido espaço e da necessidade urgente apontada pela comunidade, a presente indicação objetiva garantir melhores condições de utilização do local, promovendo bem-estar, inclusão social e valorização dos projetos comunitários.

AUTORIA:

Angela Maria Perazollo Palopoli

Não há outros autores para este documento.